

Brasília, DF, 05 de novembro de 2015.

OF / CBE / PRES / N° 2015.574

Da Presidência da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE.

Senhores (as) Responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva – EPDs – Filiadas, Vinculadas e Reconhecidas pela CBE.

ASSUNTO: PATROCÍNIO PETROBRAS - VINCULAÇÃO E DESVINCULAÇÃO DE ATLETAS

Referências: OF/CBE/PRES/N° 2015.450, de 30 de julho de 2015;

Nota Oficial 007.2015 de 25 de setembro de 2015.

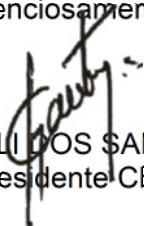
Prezados (as) Senhores (as),

1. Trata o presente sobre a desvinculação e vinculação de atletas do projeto de patrocínio firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras e a Confederação Brasileira de Esgrima – CBE com vistas a preparação das equipes de esgrima para a participação nos Jogos Olímpicos Rio2016.
2. A Confederação Brasileira de Esgrima, através da Nota Oficial - 007.15, de 25 de setembro de 2015, definiu que até o final do mês de novembro/15 ocorreria reavaliação dos atletas patrocinados. *Vide transcrição:*
“...em função das variações no ranking nacional ocorridas após a realização do Campeonato Brasileiro da Categoria Livre/2015, e ainda em função das ações administrativas decorrentes, a CBE comunica a todos os interessados que a próxima revisão dos benefícios deverá ocorrer até o final do mês de novembro/2015...”
3. Tendo em vista que já ocorreu nesse mês de novembro à última competição de sabre feminino que pontua para o ranking nacional, a atleta Marta Baeza manteve-se em primeiro lugar naquele mesmo ranking.
4. Face o exposto, informamos que a contar de 01/12/2015, a atleta Marta Baeza passará a ser vinculada ao projeto de patrocínio e, ato contínuo, a atleta Karina Lakerbai será desvinculada, tendo essa última os seus direitos resguardados até o final do presente mês.
5. Também foi estabelecido o nível da esgrimista para a distribuição das bolsas de acordo com o quadro abaixo:

Nome	Modalidade	Nível
Marta Baeza Centurion	Sabre Feminino	Nível III

6. Na sequência, estaremos encaminhando uma série de medidas administrativas, tais como a solicitação dos documentos, remessa de contrato e distrato, informações pertinentes ao projeto, dentre outros.
7. À disposição para qualquer informação necessária.

Atenciosamente,


GERLI DOS SANTOS
Presidente CBE